

Pregão Eletrônico nº 019/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de supermercado em geral, panificados, hortifrutigranjeiros, carnes e derivados e polpas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades e da merenda escolar para os próximos 12 (doze) meses.

DECISÃO.

Assunto: Desclassificação de Empresa e aplicação de sanções.

Considerando o não cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa **A.M DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI – ME – CNPJ nº 07.662.336/0001-69** conforme estabelecido no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – processo nº 9124/2024;

Considerando as inúmeras tentativas de contato com a Empresa para o posicionamento quanto o cronograma das entregas, devido ao não cumprimento dos prazos estipulados no Edital e seus anexos (comprovantes anexos);

Considerando os transtornos causados à Secretaria Municipal de Educação de Ouvidor pela não entrega dos produtos solicitados nas Ordens de Fornecimentos e suas respectivas Notas de Empenho encaminhadas pelo Departamento de Compras deste Município;

Considerando o estipulado no item 8 da Ata de Registro de Preços e nos incisos III ou IV do caput do Artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, *in verbis*:

“8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/23; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.”

e

“Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.”

Considerando o estabelecido no subitem 9.2 da Ata de Registro de Preços, *in verbis*:

“9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.”

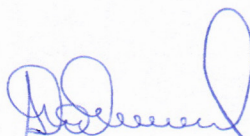
DECLARO sem efeito a adjudicação dos itens à Empresa **A.M DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI – ME – CNPJ nº 07.662.336/0001-69** no **Pregão Eletrônico nº 019/2024**, revogando as Ordens de Empenho já encaminhadas e, pelos transtornos causados à Administração e pela omissão quanto ao contratado, aplico o disposto nos incisos III e IV do Artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme registrado acima.

Solicito o Departamento de Licitações e Contrato a notificação da Empresa para que, no prazo de 15 (quinze) dias – subitem 22.4 do Edital nº 019/2024 – processo 9124/2024, apresente sua defesa, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Durante o prazo de manifestação da Empresa **A.M DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI – ME – CNPJ nº 07.662.336/0001-69**, fica aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ouvidor.

É A DECISÃO.

Ouvidor, 19 de agosto de 2025.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ nº 44.707.469/0001-30.

Shirley Helena de Almeida Silva.

Secretária Municipal de Educação.

Município de Ouvidor.

Estado de Goiás.

Assunto: Solicitação de Manifestação!

Data: sexta-feira, 8 de agosto de 2025 às 08:54:57 Horário Padrão de Brasília

De: licitacao@ouvidor.go.gov.br

Para: licitacao@fcdistribuicao.com.br

CC: licitacao@frutcenter.com.br, juridico@ouvidor.go.gov.br

Anexos: image.png

Bom dia.

Solicitamos manifestação quanto às entregas solicitadas pelo Departamento de Compras do Município de Ouvidor, devido a urgência nos itens constantes nas seguintes Ordens de Compras:

- 1- 83531 - 29/04/2025;
- 2- 83532 - 29/04/2025;
- 3- 85886 - 23/07/2025;
- 4- 86030 - 31/07/2025;
- 5- 83702 - 07/05/2025.

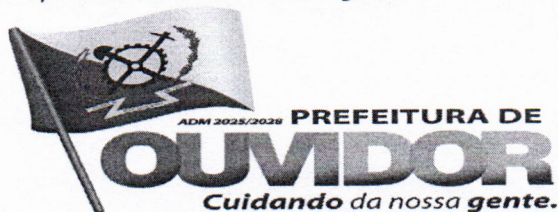
Solicitamos, em 24 (vinte e quatro) horas, a indicação da data exata da entrega dos itens, conforme solicitado nas Ordens de Compras e, não havendo manifestação, a Administração procederá na aplicação de sanções e impedimentos, conforme indicado no Instrumento Convocatório e seus anexos de cada processo.

Comunicamos, também, que a Empresa não retorna às mensagens e/ou ligações desta Administração, demonstrando desprezo pelo serviço público que, diariamente, vem sofrendo com a irresponsabilidade de licitantes que não tem compromisso com o Município de Ouvidor.

Atenciosamente,

Marcel Augusto Marques.

Departamento de Licitações e Contratos.



Solicitação de demanda



Viviane Lima <vivianecompras2@gmail.com>

para licitacao

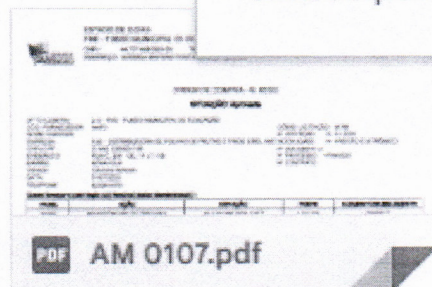
Bom dia.

Entregar no C

Destinado a u

de: **Viviane Lima** <vivianecompras2@gmail.com>
para: licitacao@fcdistribuicao.com.br
data: 1 de jul. de 2025, 10:49
assunto: Solicitação de demanda
enviado por: gmail.com

1 anexo • A



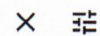
← Responder

→ Encaminhar





licitacao@fcdistribuicao.com.br



Escrever



Caixa de entrada 435

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 10

Mais

Marcadores

Solicitação de demanda

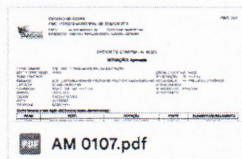
**Viviane Lima** <vivianecompras2@gmail.com>
para licitacao

Bom dia.

Entregar no Cemei Francisco.

Destinado a uso da merenda escolar.

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Responder

Encaminhar



① Fazer upgrade →



ORDEM DE COMPRA - N. 83531

227498

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 210 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓD. FORNECEDOR: 16873
NOME FANTASIA:
EMPRESA: A.M. - DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 07.662.336/0001-69
ENDEREÇO: RUA C, 205 QD. 17 LT.11B
BAIRRO: NOVA VILA
CIDADE: CALDAS NOVAS
DATA: 29/04/2025
TELEFONE: 6232011551

CÓDIG. LICITAÇÃO: 34765
Nº LICITAÇÃO: 19 - 0 / 2024
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 3111/2025
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	18,0000	UN	POLPA DE MARACUJÁ	NOBRE	38,2200	0,0000	687,9600
0002	18,0000	KG	Polpa de Cajú	FRUTPOLPAS	11,0400	0,0000	198,7200
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							886,68

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024. (EDIENE DIAS DA SILVA).

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$886,68 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Delvan Ramos da Silva
Diretor de Compras
e Patrimonio

ESTADO DE GOIAS
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAG: 001

CNPJ: 44.707.469/0001-30 TELEFONE: 6434781144
ENDEREÇO: AVENIDA IRAPUAN COSTA JUNIOR - CENTRO

*

ORDEM DE COMPRA - N. 83532

227502

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 210 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓD. FORNECEDOR: 16873
NOME FANTASIA:
EMPRESA: A.M. - DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 07.662.336/0001-69
ENDEREÇO: RUA C, 205 QD. 17 LT.11B
BAIRRO: NOVA VILA
CIDADE: CALDAS NOVAS
DATA: 29/04/2025
TELEFONE: 6232011551

CÓDIG. LICITAÇÃO: 34765
Nº LICITAÇÃO: 19 - 0 / 2024
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 3112/2025
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	14,0000	UN	POLPA DE MARACUJÁ <i>Falta</i>	NOBRE	38,2200	0,0000	535,0800
0002	14,0000	KG	Polpa de Cajú	FRUTPOLPAS	11,0400	0,0000	154,5600
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							689,64

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. (DÁCIO AMORIM FONSECA).

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$689,64 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

354,56

12106

Delvan
Delvan Ramos da Silva
Diretor de Compras
e Patrimônio



ESTADO DE GOIAS
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 44.707.469/0001-30 TELEFONE: 6434781144
ENDEREÇO: AVENIDA IRAPUAN COSTA JUNIOR - CENTRO

PÁG: 001

ORDEM DE COMPRA - N. 85886

232215

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 210 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓD. FORNECEDOR: 16873
NOME FANTASIA:
EMPRESA: A.M. - DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 07.662.336/0001-69
ENDEREÇO: RUA C, 205 QD. 17 LT.11B
BAIRRO: NOVA VILA
CIDADE: CALDAS NOVAS
DATA: 23/07/2025
TELEFONE: 6232011551

CÓDIG. LICITAÇÃO: 34765
Nº LICITAÇÃO: 19 - 0 / 2024
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 3457/2025
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO
00457	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	10.7.12.361.1020.4.028	1.01.000	339030/7

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	40,0000	UN	EXTRATO DE TOMATE	XAVANTE	2,7000	0,0000	108,0000
0002	20,0000	KG	Polpa de Cajú	FRUTPOLPAS	11,0400	0,0000	220,8000
0003	20,0000	KG	Polpa de Maracujá	NOBRE	38,2200	0,0000	764,4000
						DESCONTO GERAL:	0,00
						TOTAL GERAL:	1.093,20

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024.
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$1.093,20 (UM MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº 232215

Delvan
Delvan Ramos da Silva
Diretor de Compras
e Patrimônio

ESTADO DE GOIAS
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AG: 001

CNPJ: 44.707.469/0001-30 TELEFONE: 6434781144
ENDEREÇO: AVENIDA IRAPUAN COSTA JUNIOR - CENTRO

232697

ORDEM DE COMPRA - N. 86030

SITUAÇÃO: Aprovada

OBJETO COMPRA: 210 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓD. FORNECEDOR: 16873
NOME FANTASIA:
EMPRESA: A.M. - DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 07.662.336/0001-69
ENDEREÇO: RUA C, 205 QD. 17 LT. 11B
BAIRRO: NOVA VILA
CIDADE: CALDAS NOVAS
DATA: 31/07/2025
TELEFONE: 6232011551

CODIG. LICITAÇÃO: 34 III
Nº LICITAÇÃO: 19-0 2024
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 5312/2025
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	EMENTA
00475	MANUT. REDE ESCOLAR BASICA E FUNDAMENTAL	10.7.12.361.1021.4.000	1.01.000		

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL.	TOTAL
0001	25,0000	UN	EXTRATO DE TOMATE	XAVANTE	2,7000	0,0000		67,5000
DESCONTO GERAL								0,00
TOTAL GERAL								67,50

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01200014.
(EDIENE DIAS DA SILVA)

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$67,50 (SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entregue

Delvan
Delvan Ramos da Silva
Diretor de Compras
e Patrimônio



ESTADO DE GOIAS
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÁG: 001

CNPJ: 44.707.469/0001-30 TELEFONE: 6434781144
ENDEREÇO: AVENIDA IRAPUAN COSTA JUNIOR - CENTRO

ORDEM DE COMPRA - N. 83702

230231

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 210 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓD. FORNECEDOR: 16873
NOME FANTASIA:
EMPRESA: A.M. - DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 07.662.336/0001-69
ENDEREÇO: RUA C, 205 QD. 17 LT.11B
BAIRRO: NOVA VILA
CIDADE: CALDAS NOVAS
DATA: 07/05/2025
TELEFONE: 6232011551

CÓDIG. LICITAÇÃO: 34765
Nº LICITAÇÃO: 19 - 0 / 2024
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 3308/2025
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	4,0000	UN	FARINHA DE MANDIOCA <i>Falta</i>	DO ZÉ	5,4200	0,0000	21,6800
0002	10,0000	UN	FEIJÃO PRETO	TITULAR	10,4400	0,0000	104,4000
0003	40,0000	KG	Polpa de Cajú	FRUTPOLPAS	11,0400	0,0000	441,6000
0004	30,0000	KG	Polpa de laranja com acerola	FRUTPOLPAS	23,5200	0,0000	705,6000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							1.273,28

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024. (CEMEI FRANCISCO NETO ALMEIDA)

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$1.273,28 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

26/10/6

Deivan
Deivan Ramos da Silva
Diretor de Compras
e Patrimônio

Assunto: Requisição não atendida - AM DISTRIBUIDORA

Data: segunda-feira, 11 de agosto de 2025 às 09:48:59 Horário Padrão de Brasília

De: Karine Borges

Para: Viviane Lima, licitacao@ouvidor.go.gov.br

Anexos: image.png

Bom dia!

Tudo bem?

Não recebemos no CEMEI "FRANCISCO NETO", a entrega solicitada para AM DISTRIBUIDORA, ocasionando transtorno para a rotina da creche.

Será necessário a compra direta desses itens.

Atenciosamente,

Karine Borges

Nutricionista



DATA: 11/08/25 a 15/08/25.

Órgão requisitante: CEMEI Francisco Neto Almeida das Neves Nascimento "

Responsável pelo órgão requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Mábia Assis/ Karine Borges.

Fornecedor: AM DISTRIBUIDORA

Sexta (08/08/25)
Entregar às 8 hrs.

10 kg de achocolatado em pó

50 extrato de tomate

12 litros de leite 0 lactose

6 kg de farinha de mandioca

Assunto: AM DISTRIBUIDORA

Data: terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 10:31:54 Horário Padrão de Brasília

De: Karine Borges

Para: Viviane Lima, licitacao@ouvidor.go.gov.br

Bom dia!

No último dia 11/08. Recebemos as compras solicitadas para AM DISTRIBUIDORA. Porém, faltaram os itens (10 kg de achocolatado em pó e 10 unidades de extrato de tomate). Entrega para CEMEI "FRANCISCO NETO", gerando transtorno para unidade.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos, sigo a disposição.

Atenciosamente,
Nutricionista Karine Borges.
CRN 19722